



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0885/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2021
 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Execução de serviços de implantação de Rede Coletora e Ligações Domiciliares na Cidade de Glória de Dourados-MS, em consonância com Convênio nº 0585/2008, firmado entre o Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde e este Município, e, conforme especificações contida no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária parte integrante do Edital.

EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: Empreitada por valor global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **25 de Maio de 2021, às 09:00 horas**, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também os interessados poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada será fornecido somente através de requerimento da Empresa interessada endereçada a Comissão Permanente de Licitação, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611

EMAIL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 04 de Maio de 2021.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 761	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Sustentável	
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2010.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 11.551,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 759	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.782,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 760	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.406,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 755	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 7.971,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 756	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.734,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 758	DATA DA EMISSÃO: 29.04.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patrícia Machado - ME	
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 4.531,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 18 de Maio de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, bem como tratamento, organização, arquivamento, e fornecimento contínuo de licença de uso de software, incluindo suporte técnico e treinamento de pessoal, equipamentos e mão de obra de 01 (um) funcionário para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretária Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 05 de Maio de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe Sobre a Composição dos Conselheiros Membros das Câmaras Técnicas Permanentes, Previsto no Artigo 14 da Lei 1062/2015, e nos Artigos 20 a 25 do Regimento Interno homologado pelo Decreto 72/2015".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - COMDEMAG, em Deliberação Ocorrida na Reunião Ordinária do dia 09 de Abril de 2021 e no uso das Atribuições Legais contidas na Lei Municipal nº 1062 de 20 de Outubro de 2015, e Respectivo Regimento Interno Homologado pelo Decreto 72/2015.

Considerando que conforme Art. 20 do Regimento Interno As Câmaras Permanentes tem caráter temático e consultivo tendo em vista que os assuntos que serão tratados requisitam um trabalho mais sistemático, decisões mais eficazes e tem as seguintes denominações: Câmara Permanente Fiscal; Câmara Permanente de Recursos Naturais; Câmara Permanente de Ambiente Sócio Cultural.

Considerando que conforme Art. 21 do Regimento Interno as Câmaras Permanentes são de caráter interno, compostas por membros representantes das instituições que compõem a estrutura do COMDEMAG, com vistas a promover estudos e emitir pareceres a respeito dos temas específicos para as quais foram criadas.

Considerando que conforme Art. 22 do Regimento Interno as Câmaras Permanentes serão coordenadas por um Conselheiro e terão até 05 (cinco) membros para a realização dos trabalhos pertinentes.

DELIBERA:

Art. 1º As Câmaras Técnicas Permanentes terão a seguinte composição:

I – Câmara Permanente Fiscal

Nome Órgão e ou Entidade que Representa Função		
Mercolis Alexandre Ernandes	ACEGD - Associação do comercio e ou indústria	Coordenador
Antônio Carlos da Silva Vieira	Poder Legislativo Municipal	Membro
Juvenil Rocha dos Santos	S::S::C::H – Seleta Sociedade Caritativa Humanitária	Membro
Francisco Pereira	AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense	Membro
Heatclif Horing	GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade	Membro

II – Câmara Permanente de Recursos Naturais

Nome Órgão e ou Entidade que Representa Função		
Carlito Eleutério dos Santos	SIMTED- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Coordenador
Gaspar Milhevez	Órgão Executivo Municipal de Saneamento	Membro
José Manoel Souza	Representantes dos Produtores Rurais. Sindicato Rural Patromal	Membro
Heatclif Horing	GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade	Membro
Jucicléia Rodrigues de Souza	Órgão Executivo Municipal de Saneamento	Membro

III - Câmara Permanente de Ambiente Sócio Cultural

Nome Órgão e ou Entidade que Representa Função		
Valdir Correa de Araújo	Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente	Coordenador
Jorge G. M. de Siqueira	Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços públicos	Membro
Aline de Souza Neves	Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos	Membro
Camila G. Lopes	APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul.	Membro
Heatclif Horing	GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade	Membro

Art. 2º Conforme art. 32º do Regimento Interno Compete às Câmaras Técnica Permanentes: estudar, apreciar, opinar sobre os assuntos referentes a ela encaminhados e apresentar relatório no prazo regimental para o Plenário, contendo um resumo do estudo realizado e suas conclusões, efetuado pelo Coordenador da mesma, para posterior deliberação dos Conselheiros presentes ao Plenário.

Art. 3º Os assuntos afetos e os relacionados a cada Câmara Permanente são aqueles descritos nos artigos 23, 24 e 25 do Regimento Interno.

Art. 4º O mandato dos membros das Câmaras Permanentes terá o mesmo prazo dos demais conselheiros no COMDEMAG sendo permitida a sua recondução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser publicada em Meio Oficial de Publicação do Município.

Glória de Dourados – MS, 04 de maio de 2021.

HEATCLIF HORING
- Presidente do COMDEMAG -

CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS
- 2º Secretário do COMDEMAG -